



DELIBERAÇÃO Nº 311– 07/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando;

- A solicitação do Hospital Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 – CNPJ 76.575.604/0002-09, no município de Curitiba para desabilitar 05 leitos de UTI Neonatal Tipo III
- Parecer favorável da Secretaria Municipal de Curitiba.

Aprova “AD Referendum” a desabilitação de 05(cinco) leitos de UTI Neonatal Tipo III do Hospital Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 – CNPJ 76.575.604/0002-09, no município de Curitiba.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual